



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

SUBEMENDA Nº 02/2023

Altera os arts. 1º e 3º da Emenda nº 49/2023.

O **VER. ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA**, nos termos do art. art. 135, § 1º, "h", do Regimento Interno, apresenta a seguinte subemenda à Emenda nº 49/2023:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Emenda nº 49/2023 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos no Projeto de Lei nº 108/2023:

Órgão	13	Secretaria da Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver. Antônio César da Silva
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 109.000,00	Cento e nove mil reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0702	Proteção Social Especial de Média



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

		Complexidade
Ação	4040	FMAS - Serviço para Pessoa Com Deficiência
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver. Antônio César da Silva
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0703	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Ação	4044	FMAS - Acolhimento Institucional
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver. Antônio César da Silva
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 76.000,00	Setenta e seis mil reais

Órgão	13	Secretaria da Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar - Ver. Antônio César da Silva
Código de Aplicação	XXXXXXX	Saúde Geral
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 209.000,00	Duzentos e nove mil reais

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

" Art. 3º Os créditos abertos pelo art. 1º desta emenda devem ser aplicados nos seguintes termos:

I - R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para a realização de exames de endoscopia, no âmbito da Secretaria da Saúde;

II - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em repasse às entidades que atuam na Proteção Social de Média Complexidade do Município;

III - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) em repasse para atendimento do Abrigo que atende o Município.

IV - R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) em repasse à Santa Casa Anna Cintra.

Parágrafo Único - O código de aplicação referente à presente emenda impositiva será informado pela Prefeitura Municipal e incorporado ao texto do Projeto de Lei nº 108/2023 após sua primeira aprovação.

Amparo, 14 de novembro de 2023

ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda tem por finalidade promover alguns ajustes na destinação de recursos do Orçamento Municipal de 2024 promovida pela Emenda nº 48/2023. Através da presente proposta, se modifica o que se segue:

Da quantia total de R\$ 209.000,00 direcionada, inicialmente, à aquisição de aparelhos de ginástica e de parque infantil para instalação na Rua Hermínio Luchini, Bairro Jardim Silvestre II, e à manutenção de aparelhos auditivos distribuídos à população, se remaneja os



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

recursos nos seguintes termos: R\$ 109.000,00 para a realização de exames de endoscopia, no âmbito da Secretaria da Saúde; R\$ 24.000,00 em repasse às entidades que atuam na Proteção Social de Média Complexidade, bem como R\$ 76.000,00 ao abrigo que atendo o Município.

Cumpre salientar que a presente emenda mantém a destinação de ao menos metade dos recursos previstos na emenda impositiva à Secretaria da Saúde, inexistindo, portanto, óbices de ordem legal à sua aprovação.